PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 037
PROJETO DE LEI 039/93
AUTORIA Vereador Adalberto R. Lobo

L E I 032/93

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DO ARTESÃO DE APUCARANA", com sede e foro nesta cidade de Apucarana-Pr.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 639 Pág. 06
Data 25/04/93

PL-39/93
Aut-32/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DO ARTESÃO DE APUCARANA", com sede e foro nesta cidade de Apucarana-Pr.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de abril de 1.993.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração